

PORTARIA Nº 226, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO JOSIMAR DAS NEVES ALVES, matrícula S052277, para substituir o Coordenador de Tecnologia da Informação, código CJ-2, da Secretaria Executiva, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, resolve:

Art. 1º Designar ADEMIR SOARES RIBEIRO, matrícula S014251, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, na vaga decorrente da dispensa de Roberta Quinderé Romano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Antonio Saldanha Palheiro:

I - Dispensar ADEMIR SOARES RIBEIRO, matrícula S014251, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA ARAÚJO, matrícula S071310, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Ademir Soares Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 231, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA CAMARGO ROCHA, matrícula S064054, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Humberto Martins.

Art. 2º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Antonio Carlos Ferreira:

I - Dispensar RAFAEL DE SOUZA DOURADO, matrícula S064909, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Designar MARIANA CAMARGO ROCHA, matrícula S064054, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Rafael de Souza Dourado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSILENE MROGINSKI, matrícula S051297, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Gurgel de Faria.

Art. 2º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Marco Buzzi:

I - Dispensar ROSA CHRISTINA PENIDO ALVES, matrícula S056647, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar ROSILENE MROGINSKI, matrícula S051297, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Rosa Christina Penido Alves.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA Nº 153, 22 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2019, aprovado pelo Despacho n. CJF-DES-2018/20077, constante do Processo SEI n. 0002022-51.2019.4.90.8000 (Processo SIGA-DOC n. CJF-ADM-2018/00600),

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Auditoria Interna realizar auditorias, inspeções e fiscalizações nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, para avaliar o desempenho da gestão quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade, economicidade e equidade, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de auditoria no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - área administrativa, abrangendo as seguintes matérias: licitações e contratos, sustentabilidade e pessoal.

Art. 2º Designar, para a realização da auditoria, a equipe de trabalho constituída pelos seguintes servidores:

Manuel dos Anjos Marques Teixeira, mat. 902 (supervisor);

Angelita da Mota Ayres Rodrigues, mat. 163 (líder);

Paulo José Ribeiro Alves, mat. 699;

Roberto Junio dos Santos Moreira, mat. 629;

Consolação de Maria Nascimento Freitas, mat. 706;

Marceli Pinheiro de Vasconcellos, mat. 856.

Art. 3º Informar que a visita ao órgão auditado será realizada no período de 1º a 5 de abril de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATO Nº 100, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 17, de 19/3/2019, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, resolve:

Designar a servidora ANA PAULA PARADA MENEZES MANIGLIA DUARTE, código 40937, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Alexandre Luiz Ramos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATO Nº 2.603, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 000063/19-12.01 do Sistema Eletrônico de Informações, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, à Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, TAMARA REGINA PAIXAO BLASCHIKOFF, matrícula 776, lotada na Auditoria da 12ª CJM, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigos 13, 14, § 5º, 15, inciso III, e 28, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012 e pela Lei nº 13.317/2016.

JOSÉ COELHO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 7.853.585, DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0004520-65.2017.4.01.8011, resolve:

I - DESIGNAR o Juiz Federal MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES para, sem prejuízo da jurisdição na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, responder pelo acervo de processos virtuais de Meta 2 das Turmas Recursais daquela Seccional, a partir da publicação e até ulterior deliberação;

II - FAZER CESSAR, a partir da mesma data, a designação do referido magistrado para o auxílio de que tratam os Atos Presi 977, de 30/10/2017, publicado no DOU2 de 1º/11/2017, 6000143, de 27/04/2018, publicado no DOU2 de 30/04/2018, e 6996375, de 16/10/2018, publicado no DOU2 de 18/10/2018.

Des. Federal KASSIO MARQUES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 1.874, DE 8 DE MARÇO DE 2019**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0006548-14.2019.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, Registro Funcional nº 550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.882, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008221-42.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela nº 70/2012, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, Registro Funcional nº 3100, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Desª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.887, DE 13 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001931-08.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JAIRO LUIZ PERES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (graduação), previsto nos arts. 14, § 6º, e 15, inciso VI, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016.

Desª. THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

